



Estado do Pará
Governo Municipal de Piçarra
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150050

O Município de PIÇARRA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.918.271/0001-00, com sede na RUA ARAGUANÃ, 206, representado por ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA, Secretária Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e V. A. DA SILVA-ME, inscrito(a) no CNPJ 11.801.411/0001-00, com sede na AV. BERNARDO SAYAO 609, VILA NOVA, Araguaína-TO, CEP 77818-340, representada por VALDEILTON ALVES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de óleo lubrificante, graxa, fluídos para freio e radiador, para atender os diversos setores da municipalidade na manutenção dos veículos, equipamentos e maquinários da frota municipal.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 1313.101220011.2.167 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1313.103020012.2.200 Manutenção de Ambulâncias, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1313.103040014.2.203 Aquisição e Manutenção de Veículos da Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01.01.2016 findando-se em 30.11.2016.

CLÁUSULA QUARTA- FUNDAMENTO LEGAL

Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 31 de Dezembro de 2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
Governo Municipal de Piçarra
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



CNPJ(MF) 12.918.271/0001-00
CONTRATANTE

V. A. DA SILVA-ME
CNPJ 11.801.411/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____